

**PORTARIA Nº 88 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

Retifica a Portaria nº 48-GAB/DG/CAM/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2022, que ATRAVÉS DO E-mail de 01/06/2022, encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX, solicita a retirada das servidoras Lerkiane Miranda de Moraes e Ariadina Barros Santos Geisteira, removida e redistribuída, respectivamente e acrescente o professor Dr. RICARDO LIMA DA SILVA.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO CIRCULAR Nº 160/2022 – PROEN/Reitoria, de 08/04/2022;

**CONSIDERANDO** o E-mail encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX, de 01/06/2022.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores em tela, para compor a “Comissão de Análise para Desligamento de Matrícula”, no âmbito do IFAM/Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SLAPE	FUNÇÃO
Zenete Ruiz da Silva	2047217	Presidente
Ricardo Lima da Silva.	2353415	Membro
Cristiane do Nascimento Ramirez	2229346	Membro
Rozeana Rodrigues Moreira	2238994	Membro

**II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

Fábio  
Teixeira Lima  
60335289215

Assinado eletronicamente por Fábio Teixeira Lima:  
06/06/2022  
DN CN=Fábio Teixeira Lima/60335289215,  
OU=IFAM-Instituto Federal do Amazonas -  
Tecnologia e Inovação, CN=IFAM, C=BR  
Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DO AM  
AZONAS  
Localidade:  
UF: AM  
País: Brasil

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.

